



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

FONE: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

CEP: 87980-000

CAIXA POSTAL 11

contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 37/2024/CMIS

Itaúna do Sul, 07 de março de 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

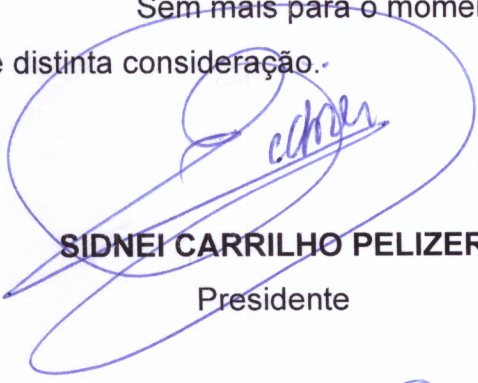
Assunto: Apresenta Projeto de Lei nº 04/2024 de iniciativa do Poder Legislativo

Sr. Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária o presente Projeto de Lei nº 04/2024 de iniciativa do Legislativo Municipal, que fixa os subsídios dos agentes políticos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a próxima legislatura.

Tendo em vista a necessidade de fixação do subsídio para a próxima legislatura antes de 181 dias da data das eleições municipais, por determinação legal, mesmo que tenha sido mantido o mesmo valor atual, a Mesa requer a apreciação do presente Projeto em regime de urgência, com apresentação imediata de Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente


LUCIANO DOS SANTOS

Vice-Presidente


ISRAEL DOS SANTOS

1º Secretário


VALDEIR APARECIDO LAUREANO

2º Secretário